

EDITAL 53/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 059085, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno dos cursos de graduação, técnicos e integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Iniciação Científica do Fundo de Incentivo à Pesquisa (Fipe), conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2023
Inscrição dos candidatos	17/04/2023 até 20/04/2023
Avaliação dos candidatos	21/04/2023
Divulgação resultado preliminar	24/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023 até às 12hs
Análise Recursos	25/04/2023
Divulgação do Resultado Final	26/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2023 a 20/04/2023.

2.2 Forma de inscrição: Os candidatos devem enviar e-mail para kazienko@redes.ufsm.br, informando no corpo do e-mail seu nome, matrícula, n. CPF, n. da carteira de identidade, curso ao qual pertence e telefone. Ainda, no corpo do e-mail, o candidato deve descrever suas experiências e habilidades na área de redes de computadores e na área do projeto, bem como os horários disponíveis para atuação no projeto. Preencher como assunto do e-mail “Seleção de Bolsista Fipe 2023”.

2.3 Documentos Obrigatórios: Anexar ao e-mail exposto no item 2.2 o que segue: (1) Currículo Lattes, (2) Comprovante de Matrícula, (3) Histórico escolar (exceto para ingressantes no semestre corrente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e de entrevista.

3.1.1 A entrevista será realizada de forma individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será agendada através de e-mail.

Pontuação máxima: 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00** mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059085	SCiFi-AR – Sistemas Ciber-Físicos Adaptáveis e Robustos	Pesquisa e programação na área temática do projeto.	01/05/2023 a 31/12/2023.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.

5.2 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não serão permitidas conta poupança, conta salário, conta fácil da CEF, conta conjunta e conta corrente de pessoa jurídica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades. É obrigação do bolsista produzir resultados de pesquisa apresentando-os em evento científico/acadêmico a definir pelo coordenador do projeto.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013 UFSM.

5.9 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado no sítio do CTISM <http://www.ctism.ufsm.br> e no sítio <https://intranet.ctism.ufsm.br/~kazienko/>, conforme cronograma.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto. Na ocasião de tal assinatura, o candidato deverá portar: comprovante de matrícula, histórico escolar, uma cópia do extrato bancário, uma cópia da carteira de identidade e uma cópia do CPF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**



7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kazienko@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 17 de Abril de 2023.

Prof. Juliano Fontoura Kazienko
CTISM – UFSM